

**Documento de Formalização da Demanda - DFD**

**Órgão:** TRF1 **Unidade Superior:** SECGA **Unidade Requisitante:** DIMAP  
**Identificador da Demanda (ID):** TRF1\_DIMAP\_0001\_2026 **Nº do processo:** 0016358-57.2025.4.01.8000

**Tipo de demanda:** Demanda PCA

**Descrição sucinta:** Ressuprimento de material de consumo fora do Catálogo do Almoxarifado Virtual

**Classificação da Demanda:** Bens de consumo (fornecimento eventual)

**Tipo do objeto:** Outros - *Compras de materiais de consumo para atendimento de necessidade eventual, de caráter não permanente ou prolongado*

**Deliberação do Comitê**

**Situação da demanda:** Aprovada

**Análise:**

Aprovada, com dotação orçamentária INTEGRAL.

**Valor aprovado pelo comitê:** R\$ 30.672,56

---

**Justificativa expressa para a contratação**

**A contratação é necessária para/porque:**

Atendimento à demanda regular anual que visa ressuprir o almoxarifado do TRF da 1ª Região com a finalidade de atender as necessidades das unidades deste tribunal no período 2025/2026, garantindo o funcionamento das rotinas administrativas e judiciais que dependem destes insumos

**E a não contratação implicará:**

Prejuízos à realização das tarefas rotineiras das áreas meio e fim do Tribunal, que necessitam do fornecimento dos materiais tratados neste documento, com impactos negativos na produtividade.

**Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais**

**Plano/Projeto Estratégico:** PLANEST 2021-2026 - Plano Estratégico da Justiça Federal da 1ª Região

**Macrodesafio/Item:** Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional

**Objetivo Estratégico:** Aprimorar a estrutura organizacional da área judicial

---

**Especificação dos itens**

Nº	Descrição	Quant.	Unid. de medida	Categoria	Grupo	Classe	Padrão Serviço/Material	Valor unitário	Valor total	Desembolso estimado	Centro de Gastos	RDO
2	LACRE MALOTE. MATERIAL: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: LACRAR MALOTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NUMERADO, COMPRIMENTO 16CM. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ADICIONAIS: CONFECIONADO EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE (PPAD), FORMATO "ESCADA", LARGURA DO TRILHO/FIO DE SELAGEM:5MM (PODE SER ACEITA VARIAÇÃO DE 1MM), COMPRIMENTO DO TRILHO/FIO DE SELAGEM: 13CM (PODE SER ACEITA VARIAÇÃO DE 1CM, ESPESURA MÍNIMA DE 2 MM, LACRAÇÃO RÁPIDA, COMPRIMENTO TOTAL DEVE SER	72.00	Unidade	CATMAT	UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO E MATERIAL DE EXPEDIENTE	ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO	-	R\$ 23,23	R\$ 1.672,56	R\$ 1.672,56	TRF1-047-2026	4688926

Nº	Descrição	Quant.	Unid. de medida	Categoria	Grupo	Classe	Padrão Serviço/Material	Valor unitário	Valor total	Desembolso estimado	Centro de Gastos	RDO
2	RIBBON, MATERIAL: CERA/RESINA; APLICAÇÃO: IMPRESSORAZEBRA - ZC300 + RIBBON COLORIDO - ZEBRA - 800300-252BR CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA FITA COM 05 PAINÉIS - REF: YMCKO - COD. 659557. TAG AZUL PARA 250 IMPRESSÕES	20.00	Unidade	CATMAT	INFORMÁTICA - EQUIPAMENTOS, PEÇAS, ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOSDE TIC	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	-	R\$ 700,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	TRF1-047-2026	4688926
3	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO; MATERIAL: PVC CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CHIP, ESPESSURA: 0,76MM, COR BRANCA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ADICIONAIS: PARA CONFECÇÃO DE CRACHÁS; COMPRIMENTO: 86MM, LARGURA: 54MM VARIAÇÃO MÁXIMA ACEITÁVEL NA ESPESSURA: 5% (CINCO POR CENTO)	3000.00	Unidade	CATMAT	INFORMÁTICA - EQUIPAMENTOS, PEÇAS, ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOSDE TIC	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	-	R\$ 5,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	TRF1-047-2026	4688926

### Dados da Contratação

**Valor total estimado da contratação:**  
R\$ 30.672,56

**Valor total de desembolso:**  
R\$ 30.672,56

**Valor total CATSER:**  
R\$ 0,00

**Valor total desembolso CATSER:**  
R\$ 0,00

**Valor total CATMAT:**  
R\$ 30.672,56

**Valor total desembolso CATMAT:**  
R\$ 30.672,56

**Forma prevista para a contratação**

Nova contratação  
Licitação - Pregão (com registro de preço)  
Sim

**Em até que data os bens deverão ser entregues e/ou os serviços/obras iniciados/prorrogados?**

30/09/2026

**Essa demanda depende de outras contratações (complementares) para que seu objetivo seja integralmente alcançado?**

Não

**Essa contratação possui critérios de sustentabilidade?**

Sim - A licitante deverá 1 Buscando o alinhamento com as diretrizes de sustentabilidade ambiental estabelecidas para as aquisições realizadas pela Administração Pública os materiais fabricados com madeira ou seus derivados deve observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentáveis 11 Dessa forma como alternativa à preservação do caráter competitivo do certame e em obediência ao princípio da isonomia entre as concorrentes as licitantes deverão comprovar para o item 09 Lâpis que a madeira utilizada na fabricação do produto ofertado foi

obtida de manejo florestal sustentável mediante a apresentação de Certificado de Cadeia de Custódia ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor FSC ou equivalente conforme exigência constante no item 05 da Proposta 2 Para o item 15 pilha fabricada no País ou importadas considerando que o objeto é oriundo de atividade produtiva constante do Anexo I da Instrução Normativa nº 6 de 15 de março de 2013 em atendimento ao que estabelece o art 17 inciso II da lei nº 693881 que trata da situação regular junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais será exigida a regularidade do fabricante/importador junto ao CTFAPP Na tabela abaixo pode se comparar as opções de mercado aptas a atender o critério sustentável estabelecido com vistas a assegurar a competitividade do certame

**O objeto é passível de contratação por meio de compra compartilhada?**

Não

**Grau de prioridade da contratação:**

2 – médio: quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico

**Observações:**

-



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

## DFD - REDIMENSIONAMENTO DE DEMANDA

(art. 13 c/c art. 42 da [Resolução Presi 18/2024](#))

***Redimensionamento de demanda após a aprovação definitiva do PCA:*** se, após a aprovação da versão definitiva do PCA, for verificada a necessidade de redimensionamento de demanda já aprovada pelo Comitê Gestor de Contratações, a unidade requisitante deverá, com a anuência da respectiva unidade gestora superior, formalizar o pedido de alteração por meio deste formulário e encaminhá-lo à unidade de compras, contendo:

- Dados atualizados da contratação
- Indicação expressa das alterações
- Justificativa das alterações pretendidas

**a) ID/Ano de referência do PCA** (informe o ID do DFD conforme aprovado no PCA + ano de referência do PCA)

TRF1\_DIMAP\_0001\_2026

Link do PCA: <https://www.trf1.jus.br/trf1/compras-licitacoes-e-contratos/plano-de-contratacoes-anual---pca>

Unidade Requisitante: DIMAP/SecGA

Natureza da Despesa: 339030

**b) Indicação expressa das alterações propostas**

Tópico 5 - Inclusão de itens/ Código dos Itens / Qtde. estimada / Valor estimado

Tópico 11 - Projeção de execução orçamentária para cada exercício de execução contratual

Tópico 12 - Data prevista para entrega dos bens e/ou início da prestação dos serviços

Tópico 13 - Forma prevista para a contratação

**c) Justificativa para a alteração pretendida**

O redimensionamento dos itens, dos quantitativos e do valor estimado da contratação decorre da necessidade de atualização das informações originalmente previstas no Plano de Contratações Anual (PCA), o qual é elaborado com antecedência aproximada de um ano, com base em estimativas preliminares de demanda.

Nesse intervalo temporal, podem ocorrer variações relevantes nas condições de

consumo, nos níveis de estoque e nas necessidades das unidades administrativas, o que exige a reavaliação dos quantitativos inicialmente planejados, de forma a garantir maior aderência à realidade atual da Administração.

Adicionalmente, a atualização do valor estimado mostra-se necessária em razão da realização de nova pesquisa de preços, com vistas a refletir as condições vigentes de mercado no momento da instrução processual, assegurando maior fidedignidade aos valores praticados e observância ao princípio da economicidade.

Dessa forma, o redimensionamento promovido busca compatibilizar o planejamento inicial com a situação concreta de demanda e abastecimento, evitando tanto o superdimensionamento quanto o subdimensionamento da contratação, em conformidade com o princípio do planejamento previsto na Lei nº 14.133/2021.

#### **1. Unidade requisitante (inc. I)**

DIMAP/SecGA

#### **2. Descrição sucinta da demanda (inc. IV)**

Ressuprimento de material de consumo (expediente e diversos).

#### **3. Justificativa da necessidade da contratação (inc. V)**

A contratação mostra-se necessária para assegurar o atendimento da demanda regular anual de materiais de consumo, destinada ao ressuprimento do almoxarifado do TRF da 1ª Região, com vistas a suprir, de forma contínua e adequada, as necessidades das unidades no período de 2026/2027 (PCA 2026).

Tal necessidade é reforçada pela proposta de revogação do pregão eletrônico voltado ao modelo de almoxarifado virtual, bem como pelas recorrentes rupturas de estoque verificadas, decorrentes da morosidade nas fases interna e externa do certame do AV, o que pode comprometer o atendimento imediato das demandas institucionais, tornando imprescindível a presente contratação como medida para garantir a continuidade dos serviços.

#### **4. Riscos da não contratação (inc. VI)**

A não aquisição dos materiais de consumo acarretará a descontinuidade ou a significativa redução da capacidade operacional das unidades do Tribunal, em razão da indisponibilidade de itens essenciais ao desempenho das atividades administrativas e de apoio. Tal cenário pode resultar em paralisação de rotinas internas, prejuízo à prestação jurisdicional, aumento de demandas emergenciais e aquisições não planejadas, com possível elevação de custos e perda de economicidade.

#### **5. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais (inc. VII)**

A proposta está em consonância com o [Plano Estratégico da Justiça Federal \(2021-](#)

2026). objetivos estratégicos: *Aprimorar a estrutura organizacional da área administrativa e da área judicial, Elevar a qualidade dos serviços prestados, Fortalecer o clima organizacional e promover o bem-estar de todos.* Alinha-se, ainda, com o Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional Federal da 1ª Região - [PLS - TRF1 2021-2026](#) e com o [ODS 17 da Agenda 2030/ONU](#), que visa promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

**6. Código correspondente, no mínimo, ao nível referente à classe dos materiais (CATMAT) ou ao grupo dos serviços e das obras (CATSER) (inc. VIII)**

**7. Estimativa da quantidade a ser contratada (inc. IX)**

**8. Estimativa preliminar do valor da contratação (inc. X)**

**9. Indicação do código de Requisição de Disponibilidade Orçamentária - RDO que custeará a contratação, quando houver (inc. XI)**

**Obs.: os dados correspondentes aos tópicos 6, 7, 8 e 9 devem ser informados conjuntamente.**

Item	Código Sicam	Descrição	Código BR	Qtde	Unidade	Preço Unitário de Referência (R\$)	Preço Total de Referência (R\$)
01	30.16.006.001	BORRACHA COM CAPA PROTETORA. BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL: BORRACHA; DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 44 MM; LARGURA: 25 MM, ALTURA: 15 MM; COR: BRANCA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPA: PLÁSTICA PROTETORA. OBS.: VARIACÃO MÁXIMA PERMITIDA NAS DIMENSÕES: 20% (VINTE POR CENTO).  OBS.: COMPROVAR CONFORMIDADE COM A PORTARIA INMETRO Nº 423, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021	BR0407370 <b>Borracha Apagadora Escrita</b> Material: Borracha Comprimento: 44 MM Largura: 25 MM Altura: 15 MM Cor: Branca Características Adicionais: Capa Plástica Protetora	88	UND	0,95	83,60
02	30.16.007.001	CANETA ESFEROGRÁFICA. MATERIAL: PLÁSTICO QUANTIDADE CARGAS: 1 UN; MATERIAL PONTA: ESFERA DE TUNGSTÊNIO; TIPO ESCRITA: MÉDIA OU 1.0 MM; COR TINTA: AZUL. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ADICIONAL: CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE	BR0289209 <b>Caneta Esferográfica</b> Material: Plástico Quantidade Cargas: 1 UN Material Ponta: Esfera De	2800	UND	0,98	2.744,00

		OBS.: COMPROVAR CONFORMIDADE COM A PORTARIA INMETRO Nº 423, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021	Tungstênio Tipo Escrita: Média Cor Tinta: Azul				
03	30.16.007.003	CANETA VERMELHACANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA. MATERIAL: PLÁSTICO; QUANTIDADE CARGAS: 1 UN; MATERIAL PONTA: ESFERA DE TUNGSTÊNIO; TIPO ESCRITA: MÉDIA; COR TINTA: VERMELHA. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ADICIONAL: CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COMPRIMENTO MÍNIMO: 13CM.  OBS.: COMPROVAR CONFORMIDADE COM A PORTARIA INMETRO Nº 423, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021	BR0289211 <b>Caneta Esferográfica</b> Material: Plástico Quantidade Cargas: 1 UN Material Ponta: Esfera De Tungstênio Tipo Escrita: Média Cor Tinta: Vermelha	650	UND	1,00	650,00
04	30.16.007.004	CANETA PONTA POROSA CANETA HIDROGRÁFICA. MATERIAL: PLÁSTICO; FORMATO CORPO: CILÍNDRICO; ESPESSURA DA ESCRITA: MÉDIA; COR CARGA: AZUL; APLICAÇÃO: PAPEL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO: 13 CM; OBS.: PODE SER ACEITO FORMATO CORPO HEXAGONAL OU TRIANGULAR  OBS.: COMPROVAR CONFORMIDADE COM A PORTARIA INMETRO Nº 423, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021	BR0279522 <b>Caneta Hidrográfica</b> Material: Plástico Formato Corpo: Cilíndrico Espessura Escrita: Média Cor Carga: Azul Aplicação: Papel	36	UND	2,97	106,92
05	30.16.007.005	CANETA HIDROGRÁFICA. MATERIAL: PLÁSTICO; FORMATO CORPO: CILÍNDRICO; ESPESSURA ESCRITA: MÉDIA; COR CARGA: PRETA; APLICAÇÃO: PAPEL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO: 13 CM; OBS.: PODE SER ACEITO FORMATO CORPO HEXAGONAL OU TRIANGULAR	BR0279523 <b>Caneta Hidrográfica</b> Material: Plástico Formato Corpo: Cilíndrico Espessura Escrita: Média Cor	36	UND	6,53	235,08

		OBS.: COMPROVAR CONFORMIDADE COM A PORTARIA INMETRO Nº 423, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021	Carga: Preta Aplicação: Papel				
06	30.16.004	CLIQUE, MATERIAL: METAL; TAMANHO: 6/0; FORMATO: PARALELO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA PAPÉIS, CONFECCIONADO EM METAL NIQUELADO OU GALVANIZADO. CAIXA COM 50 UNIDADES.	BR0271780 <b>Clipe</b> Tamanho: 6/0 Material: Metal Formato: Paralelo	34	CX	4,75	161,50
07	30.16.023	GRAMPEADOR 26/6. TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTADO, MATERIAL: METAL E PLÁSTICO, TIPO: MESA, TAMANHO GRAMPO: 26/6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIMENSÕES APROXIMADAS 20X9X5 CM. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ADICIONAIS: PODE SER ACEITO: MATERIAL AÇO E DIMENSÕES MÍNIMAS DE 18CM X 6,5CM X 4CM (C x A x L)	BR0305824 <b>Grampeador</b> Tratamento Superficial: Pintado Material: Metal E Plástico Tipo: Mesa Tamanho Grampo: 26/6 Características Adicionais: Dimensões Aproximadas 20x9x5 Cm	45	UND	30,38	1.367,10
08	30.16.024	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL: METAL; TAMANHO: 26/6; TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FABRICADO EM ARAME DE AÇO, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	BR0203144 <b>Grampo Grampeador</b> Material: Metal Tratamento Superficial: Galvanizado Tamanho: 26/6	38	CX	4,52	171,76
09	30.16.026	LÁPIS PRETO HB Nº 2. MATERIAL CORPO: MADEIRA DUREZA CARGA: HB CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Nº 2 MATERIAL CARGA: GRAFITE. OBS.: DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO FSC, CERFLOR OU EQUIVALENTE E CONFORMIDADE COM A PORTARIA INMETRO Nº 423 DE 08 DE OUTUBRO DE	BR0284328 <b>Lápis Preto</b> Material Corpo: Madeira Dureza Carga: Hb Características Adicionais: Nº 2 Material Carga:	240	UND	1,07	256,80

10	30.16.035.009	<p>2021</p> <p>PASTA ARQUIVO. MATERIAL: CARTÃO DUPLO; GRAMATURA: 270 G/M2; ALTURA: 334 MM; COR: AZUL; LARGURA: 229 MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ABA E ELÁSTICO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ADICIONAIS: PLASTIFICADA COM PLÁSTICO TRANSPARENTE, REFORÇADA COM ILHÓS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ADICIONAIS: VARIAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA NA GRAMATURA E DIMENSÕES: 10% (DEZ POR CENTO).</p> <p>OBS.: COMPROVAR CONFORMIDADE COM A PORTARIA INMETRO Nº 423, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021</p>	<p>Grafite</p> <p>BR0322504</p> <p><b>Pasta Arquivo</b> Material: Cartão Duplo Largura: 229 MM Altura: 334 MM Cor: Azul Gramatura: 270 G/M2 Características Adicionais: Com Aba e Elástico</p>	250	UND	3,06	765,00
11	30.16.033.016	<p>PASTA ARQUIVO, MATERIAL: PAPELÃO REVESTIDO DE PVC;ALTURA: 350 MM;COR: PRETA; TIPO: CATÁLOGO; LARGURA: 255 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 50 SACOS DE 4 FUROS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ADICIONAIS: VARIAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA NAS DIMENSÕES: 10% (DEZ POR CENTO)</p>	<p>BR0284755</p> <p><b>Pasta Arquivo</b> Material: Papelão Revestido de Pvc Tipo: Catálogo Largura: 255 MM Altura: 350 MM Cor: Preta Características Adicionais: 50 Sacos de 4 Furos</p>	25	UND	14,90	372,50
12	30.16.034.003	<p>PINCEL ATÔMICO MATERIAL: PLÁSTICO; TIPO PONTA: FELTRO; TIPO CARGA: RECARREGÁVEL; COR TINTA: VERMELHA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA CHANFRADA.</p>	<p>BR0202039</p> <p><b>Pincel Atômico</b> Material: Plástico Tipo Ponta: Feltro Tipo Carga: Recarregável Cor Tinta: Vermelha</p>	36	UND	1,61	57,96
			BR0408982				

13	30.16.034.005	PINCEL QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO. MATERIAL: PLÁSTICO; MATERIAL PONTA: FIBRA SINTÉTICA; COR: AZUL.	<b>Pinzel Quadro Branco / Magnético</b> Material: Plástico Material Ponta: Fibra Sintética Cor: Azul	120	UND	1,84	220,80
14	30.16.034.005	PINCEL QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO. MATERIAL: PLÁSTICO; MATERIAL PONTA: FIBRA SINTÉTICA; COR: PRETA.	BR0288086 <b>Pinzel Quadro Branco / Magnético</b> Material: Plástico Material Ponta: Fibra Sintética Cor: Preta	60	UND	1,86	111,60
15	30.16.043.002	RÉGUA 30CM. RÉGUA ESCRITÓRIO. MATERIAL: POLIESTIRENO; COMPRIMENTO: 30 CM; TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ADICIONAIS: GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO/MILÍMETRO/ANALÓGICO; ESPESSURA MINIMA: 3MM.  CONFORMIDADE COM A PORTARIA INMETRO Nº 423, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021	BR0316227 <b>Régua Escritório</b> Material: Poliestireno Comprimento: 30 CM Transmitância: Transparente	85	UND	2,27	192,95
16	30.17.042.001	CILINDRO MÁQUINA IMPRESSORA / COPIADORA. TIPO CILINDRO: ORIGINAL; QUANTIDADE CÓPIAS: 60.000; REFERÊNCIA CILINDRO: 1: 56F0Z00 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOTORRECEPTOR; TIPO IMPRESSORA: LEXMARK	BR0603214 <b>Cilindro Máquina Impressora / Copiadora</b> Tipo Impressora: Lexmark Quantidade Cópia: 60.000 Tipo Cilindro: Original Referência Cilindro	10	UND	810,01	8.100,10

			1: 56f0z00 Características Adicionais: Fotorreceptor					
17	30.19	001.00	FILME PVC 30CM X 1000M. FILME EMBALAGEM, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; TIPO FILME: ESTICÁVEL, LARGURA MÍNIMA: 30 CM, COMPRIMENTO: 1.000 M. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ADICIONAIS: ENTRE 9 E 11 MICRAS; PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS	BR0382572 <b>Filme Embalagem</b> Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Filme: Esticável Largura: 30 CM Comprimento: 1.000 M	10	BOB	112,17	1.121,70
18	30.19	004.013	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 50MM X 50M. FITA ADESIVA EMBALAGEM; MATERIAL: POLIIPROPILENO; COMPRIMENTO: 50 M; LARGURA: 50 MM, APLICAÇÃO: EMPACOTAMENTO EM GERAL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRANSPARENTE OBS.: PODE SER ACEITA LARGURA MÍNIMA DE 48MM.	BR0419259 <b>Fita Adesiva Embalagem</b> Material: Polipropileno Comprimento: 50 M Largura: 50 MM Aplicação: Empacotamento Em Geral Características Adicionais: Transparente	120	RL	4,08	489,60
19	30.19	004.036	FITA DE PAPEL KRAFT 48MM X 50M. FITA ADESIVA EMBALAGEM, MATERIAL: PAPEL; APLICAÇÃO: EMPACOTAMENTO GERAL E REFORÇO PACOTES; COMPRIMENTO: 50 M; COR: MARROM; LARGURA: 48 MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFECCIONADA EM PAPEL KRAFT LISO.	BR0281856 <b>Fita Adesiva Embalagem</b> Material: Papel Comprimento: 50 M Largura: 48 MM Aplicação: Empacotamento Geral E Reforço Pacotes Cor: Marrom	260	UND	31,81	8.270,60
			PAPEL KRAFT, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL; GRAMATURA: 80 G/M2; COMPRIMENTO: 96 CM;	BR0245465				

20	30.19.009.001	<p>COR: NATURAL; LARGURA: 66 CM.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ADICIONAIS: OS PEDIDOS A SEREM EFETUADOS PELA ADMINISTRAÇÃO SERÃO DE PACOTES COM 100 FOLHAS. ASSIM A FORMA DE ACONDICIONAMENTO DO PAPEL KRAFT DEVERÁ SER EM PACOTES COM 100 FOLHAS. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE REGULARIDADE CERFLOR, FSC OU EQUIVALENTE</p>	<p><b>Papel Kraft</b></p> <p>Material: Celulose Vegetal</p> <p>Gramatura: 80 G/M2</p> <p>Comprimento: 96CM</p> <p>Largura: 66 CM</p> <p>Cor: Natural</p>	200	PAC	1,98	396,00
21	30.19.015.022	<p>PLÁSTICO BOLHA, MATERIAL: PLÁSTICO; COMPRIMENTO: 100 M; LARGURA: 1,30 M; APRESENTAÇÃO: BOBINA.</p> <p>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRAMATURA MÍNIMA: 20 MICRA. CÁLCULO DA MICRAGEM: PESO / ÁREA (LARGURA X COMPRIMENTO) * 1000.</p>	<p>BR0220986</p> <p><b>Plástico Bolha</b></p> <p>Material: Plástico</p> <p>Largura: 1,30 M</p> <p>Comprimento: 100 M</p> <p>Apresentação: Bobina</p>	3	BOB	154,83	464,49
22	30.21.010.020	<p>COPO DESCARTÁVEL 200ML (PACOTE COM 100 UNIDADES), MATERIAL: PLÁSTICO; CAPACIDADE: 200 ML; APLICAÇÃO: ÁGUA/SUCO E REFRIGERANTE; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ADICIONAIS: CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO OU POLIPROPILENO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE/SACOS PLÁSTICOS (MANGA) CONTENDO 100 UNIDADES, ONDE DEVERÃO CONSTAR TODAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, INCLUSIVE O SELO INMETRO DE CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA. O MATERIAL DEVE OBEDECER ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS: PORTARIA INMETRO Nº 394 DE 23/12/2020 E ABNT NBR 14865:2012. FORMA DE ACONDICIONAMENTO: PACOTES COM 100 UNIDADES ACONDICIONADOS EM</p>	<p>BR0264517</p> <p><b>Copo Descartável</b></p> <p>Material: Plástico</p> <p>Capacidade: 200 ML</p> <p>Aplicação: Água/Suco E Refrigerante</p>	4550	PCT	4,43	20.156,50

		CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE.					
23	30.21.0012.006	<p>COPO DESCARTÁVEL 50ML (CAIXA COM 5.000 UNIDADES), MATERIAL: PLÁSTICO; CAPACIDADE: 50 ML; APLICAÇÃO: CAFÉ; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO OU POLIPROPILENO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA CONTENDO 5.000 UNIDADES, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PACOTE/SACOS PLÁSTICOS (MANGA) COM 100 UNIDADES, ONDE DEVERÃO CONSTAR TODAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, INCLUSIVE O SELO INMETRO DE CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA. O MATERIAL DEVE OBEDECER ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS: PORTARIA INMETRO Nº 394 DE 23/12/2020 E ABNT NBR 14865:2012. FORMA DE ACONDICIONAMENTO: PACOTES COM 100 UNIDADES ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE.</p>	<p>BR0254007 <b>Copo Descartável</b> Material: Plástico Capacidade: 50 ML Aplicação: Café</p>	06	CX	124,79	748,74
24	30.21.012.006	<p>GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA DUPLA (PACOTE COM 50 UNIDADES); MATERIAL: CELULOSE; LARGURA: 23,50 CM; COMPRIMENTO: 23,50 CM; COR: BRANCA; TIPO FOLHAS: DUPLA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PACOTES CONTENDO 50 UNIDADES, ACONDICIONADOS EM CAIXA MASTER DEVIDAMENTE ROTULADA COM A DESCRIÇÃO DO MATERIAL E SUA RESPECTIVA QUANTIDADE. VARIAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA NAS DIMENSÕES: +/- 10%.</p>	<p>BR0224569 <b>Guardanapo De Papel</b> Material: Celulose Largura: 23,50 CM Comprimento: 23,50 CM Cor: Branca Tipo Folhas: Dupla Características Adicionais: Não Aplicável</p>	700	UND	4,18	2.926,00

25	30.26	<p>PILHA ALCALINA AA (EMBALAGEM CONTENDO 2 UNIDADES); TAMANHO: PEQUENA, MODELO: AA, CARCTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO RECARREGÁVEL; SISTEMA ELETROQUÍMICO: ALCALINA; TENSÃO NOMINAL: 1,5 V; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM CONTENDO 02 (DUAS) UNIDADES. COMPOSIÇÃO EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO CONAMA Nº 401/2008</p> <p>DEVERÁ COMPROVAR QUE O FABRICANTE OU IMPORTADOR ESTEJAM INSCRITOS NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS - CTF/APP</p> <p>DEVERÁ POSSUIR ESTAMPADA NO CORPO DO PRODUTO E/OU EM SUA EMBALAGEM, DE FORMA CLARA, VISÍVEL E EM LÍNGUA PORTUGUESA, A SIMBOLOGIA INDICATIVA DA DESTINAÇÃO ADEQUADA, AS ADVERTÊNCIAS SOBRE OS RISCOS À SAÚDE HUMANA E AO MEIO AMBIENTE, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO CONAMA Nº 401, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2008.</p>	BR0419859 <b>Pilha</b> Tamanho: Pequena Modelo: Aa Características Adicionais: Não Recarregável Sistema Eletroquímico: Alcalina Tensão Nominal: 1,5 V	120	EMB	4,12	494,40
		<p>PILHA. MODELO: AAA; TAMANHO: PALITO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO RECARREGÁVEL; TENSÃO NOMINAL: 1,5 V. SISTEMA ELETROQUÍMICO: ALCALINA; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM CONTENDO 02 (DUAS) UNIDADES. COMPOSIÇÃO EM CONFORMIDADE COM A</p>					

26	30.26.007.018	RESOLUÇÃO CONAMA Nº 401/2008 DEVERÁ COMPROVAR QUE O FABRICANTE OU IMPORTADOR ESTEJAM INSCRITOS NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS - CTF/APP DEVERÃO POSSUIR, ESTAMPADAS NO CORPO DO PRODUTO E/OU EM SUA EMBALAGEM, DE FORMA CLARA, VISÍVEL E EM LÍNGUA PORTUGUESA, A SIMBOLOGIA INDICATIVA DA DESTINAÇÃO ADEQUADA, AS ADVERTÊNCIAS SOBRE OS RISCOS À SAÚDE HUMANA E AO MEIO AMBIENTE, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO CONAMA Nº 401, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2008.	BR0419860 <b>Pilha</b> Tamanho: Palito Modelo: Aaa Características Adicionais: Não Recarregável Sistema Eletroquímico: Alcalina Tensão Nominal: 1,5 V	300	EMB	4,00	1.200,00
27	30.28.005.004	CADEADO; MATERIAL: LATÃO MACIÇO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ADICIONAIS: 30MM; HASTE DE AÇO COM REVESTIMENTO CROMADO OU SIMILAR; ACOMPANHADO DE DUAS CHAVES COMUNS COM O MESMO SEGREDO.	BR0290095 <b>Cadeado</b> Material: Latão Maciço	20	UND	29,13	582,60
28	30.28.005.005	CADEADO. MATERIAL: LATÃO MACIÇO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ADICIONAIS: 50MM; TIPO TETRA; HASTE DE AÇO COM REVESTIMENTO CROMADO OU SIMILAR; SISTEMA DE CHAVES DE QUATRO LADOS ACOMPANHADO DE DUAS CHAVES TETRAS COM O MESMO SEGREDO.	BR0290095 <b>Cadeado</b> Material: Latão Maciço	20	UND	58,49	1.169,80
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$53.618,10</b>	

**10. Quantidade estimada de meses da vigência inicial do contrato (inc. XII)**

12 (doze) meses.

**11. Projeção de execução orçamentária para cada exercício de execução contratual (inc. XIII)**

2026: R\$53.618,10

**12. Data prevista para entrega dos bens e/ou início da prestação dos serviços (inc. XIV)**

30/09/2026

**13. Forma prevista para a contratação (inc. XV)**

Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021,

**14. Vinculação ou dependência, se houver, com a contratação de outro item para sua execução (inc. XVI)**

Essa demanda não depende de outras contratações (complementares) para que seu objetivo seja integralmente alcançado

**15. Indicar se o objeto é passível de contratação por meio de compra compartilhada (inc. XVII)**

O objeto é passível de contratação por meio de compra compartilhada

**16. Critérios de sustentabilidade e acessibilidade (inc. XVIII)**

Buscando o alinhamento com as diretrizes de sustentabilidade ambiental, estabelecidas para as aquisições realizadas pela Administração Pública foram avaliadas os seguintes requisitos:

**1. Certificado ou Selo de Cadeia de Custódia, tais como CERFLOR, FSC ou equivalente**

**Para os itens 14 - lápis preto e 28 - papel kraft**, as licitantes deverão comprovar mediante a apresentação de Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor, FSC ou equivalente, que a madeira utilizada na fabricação do produto ofertado foi obtida de manejo florestal sustentável, como alternativa à preservação do caráter competitivo do certame, e em obediência ao princípio da isonomia entre as concorrentes. A exigência do referido certificado justifica-se pela necessidade de assegurar a origem legal e sustentável das matérias-primas utilizadas na fabricação de itens como lápis e papel kraft, garantindo que a madeira empregada seja proveniente de manejo florestal responsável. Tal requisito está alinhado às diretrizes de sustentabilidade nas contratações públicas, promovendo o uso racional de recursos naturais, a preservação ambiental e a responsabilidade socioambiental na cadeia produtiva.

Registra-se, ainda, que foi verificada a existência de, no mínimo, três fabricantes que atendem ao referido requisito, conforme demonstrado na tabela constante do tópico E.4., o que evidencia a manutenção da competitividade do certame.

## **2. Resolução CONAMA nº 401, de 04 de novembro de 2008**

**Para os itens 33 - pilha alcalina AA e 34 - pilha alcalina AAA, fabricadas no país ou importadas,** as licitantes deverão comprovar conformidade com a [Resolução CONAMA nº 401, de 04 de novembro de 2008](#), que estabelece os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio para pilhas e baterias comercializadas no território nacional e os critérios e padrões para o seu gerenciamento ambientalmente adequado das pilhas e baterias portáteis, das baterias chumbo-ácido, automotivas e industriais e das pilhas e baterias dos sistemas eletroquímicos níquel-cádmio e óxido de mercúrio, relacionadas nos capítulos 85.06 e 85.07 da Nomenclatura Comum do Mercosul-NCM, comercializadas no território nacional.

A exigência de conformidade com a resolução citada acima, justifica-se pela necessidade de assegurar que as pilhas a serem adquiridas atendam aos limites máximos de substâncias potencialmente nocivas ao meio ambiente e à saúde humana, tais como chumbo, cádmio e mercúrio, bem como às diretrizes relativas ao gerenciamento ambientalmente adequado desses produtos após o uso.

Referida norma estabelece critérios técnicos amplamente adotados no mercado nacional, sendo obrigatória para fabricantes, importadores e comerciantes, o que garante a padronização dos produtos e a mitigação de impactos ambientais decorrentes do descarte inadequado. Dessa forma, a exigência está alinhada aos princípios da sustentabilidade nas contratações públicas, promovendo o consumo responsável e a redução de riscos ambientais.

Ademais, trata-se de requisito amplamente atendido por fabricantes e fornecedores, não implicando restrição indevida à competitividade, mas sim a fixação de padrão mínimo de conformidade legal e ambiental.

A comprovação do atendimento à [Resolução CONAMA nº 401, de 04 de novembro de 2008](#), deverá ser realizada por meio de folder, catálogo, por imagem que demonstre o selo ou informação no corpo ou na embalagem do produto.

## **3. Instrução Normativa nº 13, de 23 de agosto de 2021 - Ibama (CTF/APP)**

**Para os itens 33 - pilha alcalina AA e 34 - pilha alcalina AAA, fabricadas no país ou importadas,** as licitantes deverão apresentar certificado de Regularidade no CTF/APP de que trata a [Instrução Normativa nº 13, de 23 de agosto de 2021 - Ibama](#) que regulamenta a obrigação de inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais, considerando que o objeto é oriundo de atividade potencialmente poluidora e utilizadora de recurso ambiental, relacionada na categoria Indústria de Material Elétrico - Fabricação de pilhas, baterias e outros acumuladores, constante do [Anexo I da Instrução Normativa/IBAMA nº 13, de 23 de agosto de 2021](#), em atendimento ao que estabelece o art. 17, inciso II da lei nº 6.938/81, que trata da situação regular junto ao CTF/APP.

A exigência de inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) justifica-se pela necessidade de assegurar que os fabricantes, importadores ou demais responsáveis pelos produtos estejam devidamente regularizados junto ao órgão ambiental competente, nos termos da legislação vigente.

A comercialização de pilhas está associada a atividades potencialmente poluidoras, em razão da presença de substâncias químicas que podem causar impactos ambientais e à saúde humana, especialmente quando não há destinação adequada após o uso. Nesse contexto, o registro no CTF/APP, mantido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, constitui instrumento de controle e fiscalização ambiental, garantindo que os agentes econômicos estejam sujeitos às obrigações legais, inclusive quanto à logística reversa e ao gerenciamento de resíduos.

A exigência está alinhada aos princípios da legalidade, sustentabilidade e responsabilidade ambiental nas contratações públicas, não implicando restrição indevida à competitividade, uma vez que se trata de obrigação legal aplicável aos agentes que exercem tais atividades.

A verificação quanto ao mínimo de três fabricantes que atendam ao referido requisito, foi incluída na tabela contida no tópico E.4., com vistas a demonstrar que a competitividade da licitação está assegurada.

#### **4. Logística Reversa**

Na Política Nacional de Resíduos Sólidos (art. 33, inciso II da [Lei nº 12.305/10](#)): “São obrigados a estruturar e implementar sistemas de logística reversa, mediante retorno dos produtos após o uso pelo consumidor, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de (...) pilhas e baterias.

Porém, amparados pelas disposições contidas no [Plano de Logística Sustentável PLS-TRF1 2021/2026](#), instituído em cumprimento à Resolução CNJ 400/2021, que dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário, em seus objetivos específicos de promover ações que estimulem o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos e redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente, com a adequada gestão dos resíduos gerados, dentre outros, este Tribunal promove o descarte (de pilhas e baterias, quando há), por meio de contato com empresa recicladoras que efetuam coleta mediante comprovação do descarte correto dos resíduos.

Assim, não será exigido das licitantes a execução da logística reversa porque, em consonância com o que dispõe o PLS-TRF1, parte III - Plano de Ação Socioambiental / Gestão de resíduos, o TRF1 irá promover a destinação ecologicamente correta dos resíduos gerados (desde material de expediente até óleos lubrificantes, pneus, pilhas, baterias, lixo eletrônico, quando houver), como parte do mencionado plano de ação.

**Assim, para atendimento dos critérios socioambientais, serão exigidos das licitantes:**

**I - Para os itens 09 - lápis preto e 20 - papel kraft:**

a) Cópia da documentação relativa à **Certificação da Cadeia de Custódia**

**e/ou Selo da Cadeia de Custódia do Cerflor, FSC ou equivalente comprovando** que a matéria-prima empregada na produção do item ofertado, foi obtida a partir de fontes de manejo sustentável.

## **II - Para os itens 25 (pilha AA) e 26 (pilha AAA):**

a) Conformidade com [Resolução CONAMA nº 401/2008](#), que estabelece os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio para pilhas e baterias comercializadas no território nacional e o critérios e padrões para o seu gerenciamento ambientalmente adequado. Assim, ao serem descartadas, apresentarão menor risco à saúde humana e ao meio ambiente. Tal comprovação poderá ser por meio de folder, catálogo do produto, por imagem que demonstre o selo ou informação no corpo ou na embalagem do produto.

b) Comprovante de regularidade do registro do fabricante ou importador no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - **(CTF/APP)**, emitido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, em nome do fabricante ou importador do produto ofertado.

### **17. Grau de prioridade da contratação (inc. XIX)**

2 - médio: quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Pinho Rocha, Diretor(a) de Divisão**, em 19/06/2026, às 11:27 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Neuraciene Augusta Coelho, Supervisor(a) de Seção**, em 19/06/2026, às 11:48 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Xavier de Oliveira, Supervisor(a) de Seção**, em 19/06/2026, às 13:40 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **25371330** e o código CRC **20193207**.